



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Antonia Selma de Menezes Bezerra		
EMENTA: Autoriza Antonia Selma de Menezes Bezerra a dirigir a Escola de Ensino Fundamental e Médio Dona Emília Ferreira de Oliveira em Tarrafas, até 31.12.2008 ou enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 07318536-1	PARECER Nº 0345/2008	APROVADO: 04.07.2008

I – RELATÓRIO

Antonia Selma de Menezes Bezerra tendo sido nomeada pelo Prefeito Municipal de Tarrafas para diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Dona Emília Ferreira de Oliveira, localizada na sede do Município e não possuindo a habilitação legal para dirigir conforme o Art. 64 da Lei nº 9394/1996 solicita a autorização para exercer a função prevista na Resolução nº 414/2006 para exercer a função.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente encontra apoio legal na Resolução nº 414/2005, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Cumpridas as exigências formais para o desempenho do cargo que pretende, fica a Professora Antonia Selma de Menezes Bezerra autorizada dirigir a Escola supracitada até 31.12.2010 ou enquanto permanecer no cargo comissionado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator e Presidente da Câmara em exercício

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE